



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 482/23

REQUISITA INFORMAÇÕES SOBRE A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7.241/2023.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 7.241/2023 dispõe em seu artigo 9º que “fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de colaboração, que faz parte integrante da presente lei para todos os seus efeitos, com o Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos das Prefeituras Municipais, Câmaras Municipais, Autarquias Municipais e Fundações Públicas Municipais de Birigüi e Região – SISEP, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 55.753.776/0001-74, objetivando a concessão de plano de saúde a todos os servidores ativos da Prefeitura de Birigüi, das Fundações e Autarquias Municipais, e do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BIRIGUIPREV, bem como a todos os inativos e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BIRIGUIPREV”,

CONSIDERANDO o que está disposto no termo de colaboração nº 1/2023, a que se refere a lei municipal nº 7.241/2023,



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que o SISEP já pleiteou informações acerca da composição da comissão de monitoramento e avaliação, conforme requerimento protocolado em 19 de setembro de 2023 e registrado sob o nº 21303/2023,

CONSIDERANDO que o Município de Birigui não respondeu ao requerimento do SISEP, como é de costume.

Tem o presente a finalidade de REQUERER que Vossa Excelência, após a aprovação pelo plenário, se digne de encaminhar ofício ao Prefeito Municipal, dele requisitando as seguintes informações:

1-) Por que o Prefeito de Birigui ainda não nomeou os membros da comissão de monitoramento e avaliação para o acompanhamento do plano de saúde, em cumprimento ao que está disposto no Termo de Colaboração nº 1/2023?

2-) O Secretário Municipal de Administração, na qualidade de gestor, está acompanhando e fiscalizando a execução do termo de colaboração nº 1/2023? Se sim, o Secretário Municipal de Administração tem conhecimento de que o Município de Birigui não está repassando ao SISEP a parte financeira que lhe cabe? Se sim, o Secretário Municipal de Administração tem conhecimento do valor que o Município de Birigui deve para o SISEP?



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

3-) A comissão de monitoramento e avaliação ainda não foi nomeada para não apontar o descumprimento da lei municipal nº 7.241/2023 por parte do Prefeito de Birigui, que é o ordenador de despesas, e assim evitar de responsabilizá-lo oficialmente?

Câmara Municipal de Birigui,

Em 13 de novembro de 2023.



SIDNEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA